

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

Quando da realização de dispensa de licitação, baseada no art. 75 da Lei 14.133/2021, detona-se a necessidade de justificar a *razão pela escolha do contratado*, conforme o art. 72 da referida lei.

Ocorre que a empresa **MAXITUBO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** apresentou a proposta para execução do objeto desta dispensa, sendo selecionada considerando o melhor preço ofertado.

Também atende ao objeto da licitação e apresentou toda a documentação solicitada para a execução do objeto desta contratação direta.

Lajeado Grande, 28 de março de 2024.

Anderson Elias Bianchi
Prefeito Municipal